

**DECRETO N.º 040**  
**DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**  
 “Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.**- Autorizado pelo artigo 1º. da Lei Municipal 1717 de 06/09/13 fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente

**03-ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	4.000,00

**04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	500,00

**05 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 05	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05	3.000,00

**08 – ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 02	25.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Fonte 02	10.000,00

**13 – MERENDA ESCOLAR**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	45.000,00

**16 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	16.000,00

**17 – FOMENTO AGRICOLA**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.000,00
18 – SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	2.000,00
19 – EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	2.000,00
20 – ENSINO INFANTIL		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00

§ 1º.)-O valor do presente crédito será coberto da seguinte forma:

a)- pela anulação total e/ou parcial abaixo, no valor de R\$ 116.000,00

01 – GABINETE DO PREFEITO

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	20.000,00

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	6.000,00

05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Fonte 05	2.000,00

08 – ENSINO FUNDAMENTAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo – Fonte 05	15.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica – Fonte 05	20.000,00

15 – CULTURA

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

16 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	16.000,00

17 – FOMENTO AGRÍCOLA

4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

18 – SERVIÇOS EM ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	
3.3.71.70.00	Auxílios – Transferências a Consórcios Públicos	10.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	2.000,00
19 – EDUCAÇÃO FÍSICA, DESPORTO E LAZER		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
21 – MEIO AMBIENTE		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros P. Física	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	8.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
4.4.00.00.00	Investimentos	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

b)- Excesso de Arrecadação do Tesouro no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PiqueroBi, 06 de Setembro de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria na mesma data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
Diretora Administrativa